Informações das Unidades Geradoras (UG): (PREENCHER CONFORME O TIPO DE FONTE DE GERAÇÃO)

1. Solar Fotovoltaica

Iter	m	Potência do Módulo (W)	Quantidade	Potência de Pico (kWp):	Área do arranjo (m²):	Fabricante(s) dos Módulos	Modelo
1		605	8	4,84	21,63	TONGWEI	TWMNH Módulo Bifacial Half-Cell do tipo N (66) 66HD600-620W
2	2						
3	3						
4							
5	5						
6	3						
7	,						
8	3						
9)						
10	0						
тот	ΓAL		8	4,84	21,63		

Obs: Célula fotovoltaica é a unidade básica, módulo é o conjunto de células e arranjo é o agrupamento de módulos, o gerador

2. Dados dos Inversores

Item	Fabricante*	Modelo*	Potência Nominal (kW)	Faixa de tensão de operação (V)	Corrente Nominal (A)	Fator de Potência	Rendimento (%)	DHT de Corrente (%)
1	TSUNESS	TSOL-MX2250	2,25	220/230/240, L/N/PE	11,25	0.8	97%	<3%
2	TSUNESS	TSOL-MX2250	2,25	220/230/240, L/N/PE	11,25	0.8	97%	<3%
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
TOTAL			4,50					

Obs: Unidades Geradoras Fotovoltaiscas e Eólicas

3. Eólica

I -													
	Item	Fabricante/Modelo	Eixo do rotor (horizontal/	Altura Máxima da	Diâmetro do	Controle de	Velocidade de rotação nominal /	Velocidade do	vento (m/s)	Potência G	erada (kW)	Momento de Inércia da Massa	Documento de certificação da
		, apricanto, modelo	vertical)*	Pá (m)*	rotor (m)	Potência (1)	Sobrevelocida de máxima (rpm)	Entrada em serviço (cut-in)	Saída de seviço (cut-out)	Entrada em serviço (cut-in)	Saída de seviço (cut-out)	Girante MD2/4 (kg.m2)	turbina (2)
П	1												
П	2												
П	3												
П	4												
П	5												
П	6												
П	7												
	8												
	9												
	10												
lſ	TOTAL									0,00	0		

^{4.} Hidráulica

Item	Rio	Bacia / SubBacia	Tipo turbina	Fabricante Turbina	Potência Turbina (kVA)	Fabricante Gerador	Potência do Gerador (kVA)	Fator de Potência do Gerador	Potência do Gerador (kW)
1									0,00
2									0,00
3									0,00
TOTAL					0		0		0,00

Informação	Especificação	Unidade	Periodicidade	Observação
Fabricante das Turbinas*				
Tipo de Turbina* (1)				
Fabricante/Modelo do Gerador				
Potência Nominal de Placa		kVA		
Potência Máxima em Regime Contínuo	0,00	kW		
Corrente Nominal		A		
Tensão Nominal		kV		
Frequência Nominal		Hz		
Velocidade Nominal		rpm		
Número de fases				
Tipo e Ligação (2)				
Número de pólos				
Fator de Potência Máximo* (3)				

⁽¹⁾ G/V/O

 $^{^{(1)}}$ Passo variável (Stall), Estol(pitch), Estol ativo (active stall), etc. $^{(2)}$ Data

⁽²⁾ Y ou Δ (3) Sobre-excitado ou Sub-excitado



NT.00020.EQTL.Normas e Qualidade

. Identificação e Dados Cad	lastrais da Unidade Cons	sumidora - PREENCH	IER, OBRIGATORIAMEN	ITE, TODOS OS	CAMPOS NA CO	R VERMELHA		•	
ome do Cliente / Razão Social (Titular da Unidade Consumid	lora)			CPF/CNP.			RG	74034616 27/05/2024
IAGO BISCARO BONETTI					042.895.589	-41	DATA	EXPEDIÇÃO	27/05/2024
ndereço	DODTO DI MADE				os telefônicos	(82) 99328-8505		Fixo	
D PORTO DI MARE , 31 ,CONI EP: 57935-000	Municipio	PARIPUEIRA	UF (selecionar)	AL	E-mail		ojeto@gmail.com		
ipo de orçamento desejado	Orçamento d		or (secondar)	7.2		rato (Se UC existe			0389721
				. =\(\)					
ipo de Solicitação (selecionar)			DADE CONSUMIDOR	A EXISTENTE :	SEM AUMENTO	DE POTENCIA	DISPONIBILI	ZADA (ver ite	em abaixo)
		NÚMERO DA CON	NTA CONTRATO						
ossui Cargas Especiais?	NÃO Detalhar - C	Cargas especiais							
amo de Atividade (Descrição)			RESIDEN	ICIAL					
lasse (selecionar)	Res	idencial	Tipo de Lig	gação (selecionar)	TRIFÁ	SICO	Tensão de Atend	limento da UC	380 \
arga Declarada da UC	19,53 kW	Disjuntor de Entrada	da UC (selecionar)	40 A	Potência D	isponibilizada (PD)	para a UC		24,00 k
ipo de Ramal (selecionar)	AÉREO	Nº de identificação de	o poste ou transformador m	ais próximo			S - 0000	00	
reencher as coordenadas do po	nto de entrega do acessante e	em UTM Fuso 24 ou 25	X =	FUSO :	25 L 222084.71 n	ı E	/= F	USO 25 L 895	4768.33 m S
Dados Cadastrais do Res	ponsável Técnico								
ome Completo			Ti	tulo Profissional		1	Reg	gistro Profission	al
LUIZ AN	IDRÉ DA SILVA LIMA		ENGEN	HEIRO ELETRICIS	STA	N°		205289185	UF A
-mail			Telefone Fixo			ne Celular			Fax
czmaissolar.projeto@gmail.cor	<u>n</u>				8299	919-4678			
ndereço de Correspondência UA PROFESSOR SANTO FER	RAZ, 231 - BI OCO B APT 44	01		OÇO ACEIÓ			UF: CEP:		AL 57.083-000
Características da Microg		-	NO IND						2300-000
. Características da Micros ados Gerais da Central Ge									
ipo de Fonte Primária (selecion	ar)	SOLAR FOTOVOLTAI	CA	Especificar se	necessário				
ipo de Geração (selecionar)	EMPREGANDO	CONVERSOR ELETR	ÔNICO/INVERSOR	Especificar se	necessário				
odalidade de Compensação (se	elecionar)		AUTOCONSUMO LO	DCAL		Potência	Geração do Orça	mento	4,50 k
	NÃO É NECESSA	ÁRIO PREENCHER A	LISTA DE RATEIO			Potência	Geração Total da	UC(PGT)	4,50 k
mazenamento (se houver)						Potência	Máxima Injetável	(se aplicável)	l k
				Data Início o	e Operacão 2	9/09/2025		OK: PG1	
Documentos necessários	aua davam ear anavadae	à Solicitação do On	camento de Conevão:		., .				
Documentos necessarios	que devem ser anexados	Descrição	çamento de Conexao.				Oh	servações	
Documento de responsabilidad	le técnica (projeto e execução) do conselho profission	nal competente, que identific	que o número do r	egistro válido e o		Obs	servações	
ome do responsável técnico, o l rma prevista nessa legislação									
Indicação do local do padrão o Diagrama unifilar e de blocos o			te nos casos em que ainda	não estiverem inst	alados				
Memorial Técnico Descritivo d			LO DE MEMORIAL TÉCNIO	CO DESCRITIVO)					
Relatório de ensaio, em língua de, sempre que houver a utiliza		formidade de todos os c							
	cão de conversores		onversores de potência par		l de conexão com a	1			
		da conforme disponível r			l de conexão com a				
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidora	da central geradora distribuío es participantes do sistema de		no site da ANEEL.	a a tensão nomina		Para autoconsur	no remoto, geraç es consumidoras	ão compartilhad	la e empreendimento
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidora cedentes. (PLANILHA NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico o	da central geradora distribuíd as participantes do sistema de (A2)	e compensação (se hou	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual	a a tensão nomina	lização dos	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os	es consumidoras casos de empree	ndimentos com	la e empreendimento múltiplas unidades
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidora acedentes. (PLANILHA NA GUIA	da central geradora distribuío as participantes do sistema de (\$\frac{1}{2}\) que comprove a participação o	e compensação (se hou dos integrantes para os	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade	a a tensão nomina	lização dos	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e	es consumidoras	ndimentos com ilhada.	
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidora xeedentes. (PLANILHA NA GUIA Cópia de instrumento jurídico compartilhada. (Caso aplicável)	da central geradora distribuic as participantes do sistema de A 2) que comprove a participação o conhecimento pela ANEEL, d	e compensação (se hou dos integrantes para os la cogeração qualificada	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver)	a a tensão nomina l ou a ordem de uti es consumidoras e	lização dos geração	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para cog	es consumidoras casos de empree geração compart	ndimentos com ilhada.	
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidora coedentes. (PLANILHA NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico o compartilhada. (Caso aplicável) Documento que comprove o re	da central geradora distribulo se participantes do sistema de (2) que comprove a participação o conhecimento pela ANEEL, d agens no caso do uso de sist quadradas como despacháve	a compensação (se hou dos integrantes para os la cogeração qualificada lemas com fontes hídrica	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No	a a tensão nomina l ou a ordem de uti es consumidoras e primativa nº 696/20	lização dos geração 15. (Caso aplicável	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para cog	es consumidoras casos de empree geração compart	ndimentos com ilhada.	
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidors codentes. (PLANILHA NA GUI) Cópia de instrumento jurídico mapartilihada. (Caso aplicável) Documento que comprove o re D. Dados de segurança das barr 1. Para centrais fotovoltaicas en esolução Normativa r ² 1.000/21. D. Documento com data que com	da central geradora distribuíc se participantes do sistema de (2) ue comprove a participação o conhecimento pela ANEEL, d agens no caso do uso de sist quadradas como despacháve (21) (Caso aplicável) prove a propriedade ou poss	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada lemas com fontes hídricos is, comprovação de que se do imóvel onde será is	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade e (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade consu	a a tensão nomina l ou a ordem de uti s consumidoras e primativa nº 696/20 into atende o dispo imidora com micro imidora com micro	geração dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d	Para autoconsum múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coo	es consumidoras casos de empree geração compart eração qualificad	ndimentos com ilhada. la	múltiplas unidades
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídos compartificada (Caso aplicával) Documento que comprove o re Documento que das bara 1. Para centrais fotovoltaicas en esolução Normativa nº 1.0,002. Documento com data que cos inipieração distribuída, e que, n las autóridades competentes p	da central geradora distribuíc so participantes do sistema de 25 que comprove a participação o conhecimento pela ANEEL, d agens no caso do uso de sist quadradas como despachéve 21. (Caso aplicável) prprove a propriedade ou poso caso de unidade fituante, d caso de vinidade fituante, d	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hídricada temas com fontes hídricada temas com fontes or que se do imóvel onde será il deve ser complementado.	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No. o sistema de armazename mplantada a unidade consso	a a tensão nomina l ou a ordem de uti s consumidoras e primativa nº 696/20 into atende o dispo imidora com micro u documento equiv	geração dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigível	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç	es consumidoras casos de empree geração compart eração qualificado os de Ligação No	ndimentos com ilhada. la va de UC com N	múltiplas unidades
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico por punta de la comprese o D. Dados de segurança das bara D. Dados de segurança das bara D. Bara centais fotorollacias en seculção Normativa nº 1,000/25. D. Dados de segurança das bara D. Dados de segurança das bara D. Dados de segurança das bara de la comprese de la comprese de seculção destributoria, e que, no comprese de segurança de la comprese de policia de la compresente se 0,000/2012. D. Sermatidos de Topos de Barte Segurança de Dados D. Sermatidos de Topos de Barte Segurança de Dados D. Sermatidos de Topos de Barte D. Sermatidos de Topos de D. Sermatidos D. Sermatidos	da central geradora distribuica sa participantes do sistema de (2) 2) pue comprese a participação co- conhecimento pela ANEEL, da ageira no caso do uso de sist quadradas como despacháve (21. (Caso aplicável) prove a propriedade ou poss- caso a la casa de como despacháve (21. (Caso aplicável) prove a propriedade ou poss- caso a la installação Birtulante, o, como despacháve de como de c	a compensação (se houndos integrantes para os- la cogeração qualificada temas com fontes hídricais, comprovação de que se do imóvel onde será in teve ser complementado servada a possibilidade.	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) a, conforme Resolução No: o sistema de armazename implantada a unidade conso o por autorização, licença o de de dispensa prevista no §50 con para trifission, de trifission.	a a tensão nomina l ou a ordem de uti sis consumidoras e ormativa nº 696/20 ento atende o dispo- umidora com micro u documento equiv do art. 67 da Res	geração dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigivel olução Normativa n	Para autoconsum ditiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coç Apenas nos caso Alteração da Pot Apenas no caso Alteração da Pot	es consumidoras casos de empres geração compart teração qualificado os de Ligação No ência Disponibilia de unidade consi	ndimentos com ilhada. la va de UC com N cada de UC Exis	múltiplas unidades Microgeração ou stente te com alteração de
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico por mante de la comprese o D. Dados de segurança das Dados de segurança da Dados de segurança Dados de seguran	da central geradora distribuica sa participantes do sistema de 12 (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hídrica- is, comprovação de que se do imóvel onde será is deve ser complementado servada a possibilidade - cico ou trifásico, de bifásia RIO DE TROCA DE PACE	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade consu por autorização, licenção o de dispensa prevista no §5° co para trifásico, de trifásic RACO)	a a tensão nomina l ou a ordem de uti sis consumidoras e ormativa nº 696/20 ento atende o dispo- umidora com micro u documento equiv do art. 67 da Res	geração dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigivel olução Normativa n	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para cog Apenas nos casa Apenas nos casa Apenas no caso Patração da Pot Apenas no caso potência disponi Quando uma UC quando uma UC quando uma UC qua	es consumidoras casos de empree geração compart eração qualificac os de Ligação No ência Disponibiliz de unidade consu ilitizada que impli individualmente	ndimentos com ilhada. la va de UC com N zada de UC Exis umidora existen que em troca de construir uma c	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de a padrão
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico codentes. (PLANIHA NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico progratifilada. (Coso aplicáver) Documento que comprove o re 0. Dados de segurança das ban esculpados Normalis está per la composição por la composição (P. Documento com data que con prise para de la composição por la composição (P. Documento com data que por porta de la composição (P. Documento com para para (P. Documento com para (P. Documento com (P. D	da central geradora distribuic is participantes do sistema de (2) pue comprove a participação o conhecimento pela ANEEL, d. agens no caso do uso de siste quadradas como despotive 21. (Caso aplicáve) prove a propriedade ou pos sia a a instalação flutante, d. sia a instalação flutante, d. sia de manda de manda de manda de manda no de mondásico para bifási- me ANEXO V - FORMILAF comum em condomínio (quando	a compensação (se houndos integrantes para os integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hídric- is, comprovação de que se do imóvel orde será in deve ser complementado servada a possibilidade los ou tirálistos, de bídisis NO DE TROCA DE PACIO do necessário, conforme	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade consu por autorização, licenção o de dispensa prevista no §5° co para trifásico, de trifásic RACO)	a a tensão nomina l ou a ordem de uti sis consumidoras e ormativa nº 696/20 ento atende o dispo- umidora com micro u documento equiv do art. 67 da Res	geração dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigivel olução Normativa n	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casa Alteração da Pot Apenas no caso potência disponi Quando uma UC utilizando uma UC utilizando a área	as consumidoras casos de empres geração compart eração qualificac os de Ligação No ência Disponibiliz de unidade cons- bilizada que impli individualmente comum do condi	ndimentos com ilhada. la va de UC com M rada de UC Exis umidora existent que em troca de construir uma c	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de a padrão
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico co- cedentes (PALMILA NA GUIU Cópia de instrumento jurídico co- prometro de instrumento jurídico co- posibilidades de comprove o re- 0. Dados de segurança das bara 1. Para centais fotovoltaicas en esculução Normativa nº 1.00022 2. Documento com data que co impraçação distributão, e que, n. In competente ja 1. Ermatidade de Troca de Padrá fásico para monofásico) (Confi- fásico para monofásico) (Confi- fásico para monofásico) (Confi- fásico para monofásico) (Confi-	da central geradora distribuic sa participantes do sistema de (2) pue comprove a participação co conhecimento pela ANEEL, d agens no caso do uso de sistema agens no caso do uso de sistema (21 (Caso aplicible)) prove a propriedade ou poso caso de unidade filluante, d caso de unidade filluante, d con (de morrofissio para bifala- prome ANEXO IV - FORMULAF- bromme ANEXO IV - FORMULAF- bromme no condominio (quand- do necesário, celeração e mitida pelo orgão de celaração e mitida pelo orgão	a compensação (se houndos integrantes para os- ta cogeração qualificada temas com fontes hidric- is, comprovação de que se do imóvel onde será in- se do imóvel onde será in- tico ou trifásico, de bitásico, de bitásico, do Det TROCA DE PAE do necessário, conforme anvação) competente caso as inse	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename po por autorização, licença o de dispensa prevista no §5° sico para trifásico, de frifásico po poser argidado, so observação) o observação) so observação)	a a tensão nomina Tou a ordem de uti s consumidoras e s consumidoras e s consumidoras e sormativa nº 696/20 into atende o disper into datende o disper in	ilização dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigível olução Normativa n monofásico, de	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casa Alteração da Pot Apenas no caso potência disponi Quando uma UC utilizando uma UC utilizando a área	es consumidoras casos de empree geração compart eração qualificac os de Ligação No ência Disponibiliz de unidade consu ilitizada que impli individualmente	ndimentos com ilhada. la va de UC com M rada de UC Exis umidora existent que em troca de construir uma c	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de a padrão
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico: Cópia de instrumento jurídico: propartitindas (Caso aplicávei) Documento que comprove or para centrais fotovoltaicas en sessibugão Normativa nº 1.000/22. Do comento com otata que co inigeração distributida, e qua, no las autoridades competentes po 000/2021. E. Formulário del Troca de Padri falaico para monofásico) (Com Autorização de uso de trao Autorização de uso de fare o S. Procuração Autenticada (qua A. Apresentação de luso de licença ou S. Procuração Autenticada (qua A. Apresentação de licença ou S. Procuração Autenticada (qua A. Apresentação de licença ou posições posições de S. Procuração Autenticada (qua A. Apresentação de licença ou posições posições posições S. Procuração Autenticada (qua A. Apresentação de Incumento de S. Procuração Autenticada (qua M. Apresentação de Incumento de S. Procuração M. Apresentação de S. Procuração M. Apresentação S. Procuraçã	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 2.02) jue comprove a participação co- conhecimento pela ANEEL, da agens no caso do uso de sist quadradas como despachtive 2.1 (Caso aplicável) nprove a propriedado ou poso o caso de unidade flutuante, do so	e compensação (se hour dos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hidric- is, comprovação de que se do imóvel onde será is eleva est complementado compensação por porto de para do necessário, conforme a necessário, conforme anação) competente caso as as as elegislação, tais somio la elegislação, tais	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename po por autorização, licença o de dispensa prevista no §5° sico para trifásico, de frifásico po poser argidado, so observação) o observação) so observação)	a a tensão nomina Tou a ordem de uti s consumidoras e s consumidoras e s consumidoras e sormativa nº 696/20 into atende o disper into datende o disper in	ilização dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigível olução Normativa n monofásico, de	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casa Alteração da Pot Apenas no caso potência disponi Quando uma UC utilizando uma UC utilizando a área	as consumidoras casos de empres geração compart eração qualificac os de Ligação No ência Disponibiliz de unidade cons- bilizada que impli individualmente comum do condi	ndimentos com ilhada. la va de UC com M rada de UC Exis umidora existent que em troca de construir uma c	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de a padrão
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidors coedentes. (FAAIHA NA GUIV Colpia de instrumento jurídico: Occidentes de instrumento jurídico: Occidentes de instrumento jurídico: Occidentes de instrumento que comprove o rei. Dados de segurança des barr Para centrais fotovoltaicas en sesolução Normativa nº 1.0,002. Documento com data que cos misperação distributida, e que, n. Bas audoridades competentes po000/2021. Formutiário de 170 ca de Padrá faisco para monofásico) (Conf. Autorização de uso de área o Autorização de uso de área o Autorização de las de faces de Padrá de Conferencia de C	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 20) 102) 103 104 105 105 105 105 105 105 105	e compensação (se hour dos integrantes para os ia cogeração qualificada temas com fontes hidric- is, comprovação de que se do imóvel onde será is de complementada es estabilidade inco ou trifasico, de bifasi (30 DE TROCA DE PAC do necessário, conforme anação) compenser cas cas estabilidade in expensação compenser cas cas in la eigislação, tais como real)	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade consu- po por autorização, licença o to de dispensa prevista no §5° cico para trifásico, de trifásico RAO) o observação) stalações ou a extensão de unidades de conservação, r	a a tensão nomina Tou a ordem de uti s consumidoras e s consumidoras e s consumidoras e sormativa nº 696/20 into atende o disper into datende o disper in	ilização dos geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou alente exigível olução Normativa n monofásico, de	Para autoconsur múltiplas unidad Apenas para os consumidoras e Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casa Alteração da Pot Apenas no caso potência disponi Quando uma UC utilizando uma UC utilizando a área	as consumidoras casos de empres geração compart eração qualificac os de Ligação No ência Disponibiliz de unidade cons- bilizada que impli individualmente comum do condi	ndimentos com ilhada. la va de UC com M rada de UC Exis umidora existent que em troca de construir uma c	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de a padrão
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico: Cópia de instrumento jurídico: pumpatifinada (Caso aplicávei) Documento que comprove o re- para centrais fotovoltaicas en sesolução Normativa nº 1.000/22. De Comumento com data que cos injagração distributida, e que, no las autoridades competentes p. Documento com operatera p. Documento com petentes p. Comumento com petentes p. Comumento com petentes p. Comumento de Troca de Padrá falsaco para monofalsico) (Corta c. Autorização de uso de terro p. Frocuração Autenticada (que S. Apresentação de luso de terro p. Procuração Autenticada (que S. Apresentação de luso de servi- cia petentação p. Procuração Autenticada (que S. Apresentação de luso de servi- cia petentação p. Procuração Autenticada (que S. Apresentação de p. Procuração P.	da central geradora distribuic se participantes do sistema de (2) jue comprove a participação co- conhecimento pela ANEEL, da agens no caso do uso de sista quadradas como despacháve (21 (Caso aplicáve)) prove a propredada ou pose o caso de unidade flutuante, do to (de monofásico para bifási soma ANEXO IV - FORMULAS. to (de monofásico para bifási o como despaca de como despaca de to (de monofásico para bifási soma ANEXO IV - FORMULAS. to (de monofásico para bifási comume em condomínio (quand do necesário, conforme obse celaração emitida pelo órgão e quilombolas. (Caso aplicáv que devem ser anexados	e compensação (se hour dos integrantes para os ita coperação qualificada temas com fontes hídrica is, comprovação de que se do imboet onde será táves ese complexe será táves ese complexe dos DEFACTS do necessário, conforme en qualificado de la legislação, tais como es) à a Solicitação de Oriente dos compensos casos as insecuentes casos as insecuentes casos as insecuentes de la legislação, tais como es) à a Solicitação de Orientes dos compensos de la compensor de la compenso	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade conso por autotração, losonga o de dispensa prevista no §5* los para trifásico, de trifásic DO SERVAÇÃO o boservação, o stalações ou a extensão de unidades de conservação, r cçamento Estimado:	a a tensão nomina i ou a ordem de util i ou a ordem	geração 15. (Caso aplicável sto no art. 655-B d geração ou seinte aciglies ou seinte aciglies Normativa n monofásico, de	Pera autoconsum multiples unided Apenas para coc consumidoras e Apenas para coc Apenas para coc Apenas para coc apenas nos casos política de porte política di apon política di apon golfenia di apon como Countro de Countr	as consumidoras ason de impreso de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta de la comparta de la comparta del compa	ndimentos com ilhada. la la va de UC com N vada de UC Exis umidora existent que em troca de construir uma c innínio	múltiplas unidades Aicrogeração ou tente te com alteração de padrão entral geradora
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Copia de instrumento jurídico: Copia de instrumento jurídico: programa de la compreso en programa de la compreso programa de la compresión programa de la compresión programa programa de la compresión programa de la compresión programa	da central geradora distribuic se participantes do sistema de se participação co- conhecimento pela ANEEL, da agens no caso do uso de sist quadradas como despacháve 21 (Caso aplicável) prove a propriedade ou pos o caso de unidade flutuante, do to (de monofásico para bifási sime ANEXO IV - FORMULAF. to (de monofásico para bifási sime ANEXO IV - FORMULAF. do de monofásico para bifási comum em condomínio (quand do necesário, conforme obse celaração emitida pelo órgão e quilombolas. (Caso aplicável que devem ser anexados o é necessário preencher ape	e compensação (se hour dos integrantes para os sia cogeração qualificada temas com fontes hídricus, is, comprovação de que se do limboel onde será tido de será tido de será tido de será tido de la compensação de que será compensação de será tido de la compensação de será tido de la compensação de la compensação de la compensação de la egislação, tais como el eji a Solicitação de Orunas os dados básicos de Solicitação de Orunas os dados básicos dos serás como compensação de Orunas os dados básicos de Solicitação de Orunas os dados básicos do será como compensação de Orunas os dados básicos do será como compensação de Orunas os dados básicos do será como compensação de Orunas os dados básicos do será como compensação de Orunas os dados básicos do será como compensação de Orunas os dados básicos do será compensação do será compensação de Orunas os dados básicos do será tido de Orunas como compensações do será tido do	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conso por autorização, locença o de dispensa prevista no §5º ico para trifásico, de trifásic RAO) o observação) o observação, r cçamento Estimado: da unidade consumidora, a tal	a a tensão nomina i ou a ordem de util res consumidoras e resta de	geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. o art. 655-8 d geração ou geração	Pera autoconsum miliples unidad Apenas para coc consumidoras e Apenas para coc Apenas para coc Apenas para coc Apenas para coc attractor a Apenas para coc attractor a Apenas no caso potência disponi potência disponi dilizando a fere di Quando a soliciti decida de Guando a soliciti de Carte	as consumidoras asos de empregado compete asos de empregado compete eração qualificac os de Ligação No Rei- ca de Ligação No Rei- do unidade coas politicada que implii individual mente condumidado por porta de la por- ta de la por- porta de la por- ca de la por- ca de la por- porta de la por- porta de la por- la por- porta de la porta de la porta de la porta de la por- porta de la porta de la por- porta de la porta de la porta de la porta de la porta de la por- porta de la porta del la porta de la p	ndimentos com ilhada. la va de UC com M rada de UC Exis umidora existente que em troca de construir uma cominio terceiros	múltiplas unidades dicrogeração ou tente te con alteração de a padrão entral geradora
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Copia de instrumento jurídico: Copia de instrumento jurídico: Decumento que comprove o re proprietindas (Caso aplicávei) Documento de segurança das bara Para centrais fotovoltaicas en sociução Normativa nº 1.000/22. Documento com data que cos registração distributida, e. que, n. 1000/2021. Documento com perietera policávei Autorização de uso de área ce Procuração Autenticada (qua Apresentação de licença ou Ensumidor e demais usuadros o comanente, territórica indigenas Documentos necessários ras solicitar orçamento estimada saso o orçamento setimado seja solo o orçamento estimado seja solo o orçamento setimado seja solo o orçamento estimado seja solo o orçamento estimado seja solo o o orçamento estimado seja solo o o o corpamento estimado seja solo o o o corpamento estimado seja solo o o o corpamento estimado seja solo o corpamento estimado solo o corpamento solo o co	da central geradora distribuic se participantes do sistema de se participação co- conhecimento pela ANEEL, da agens no caso do uso de sista quadradas como despacháve 21 (Caso aplicável) prove a propriedade ou pose o caso de unidade flutuente, do to (de monofásico para bifási me ANEXO V - FORMULEA mum em condomínio (quanda ndo necesário, conforme obse celaração emitida pelo orgão e quidente de caso que de verte de con- que devem ser a nexados o é necesaário preencher ape solicitado para uma localizaç-	e compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hídrici, is, comprovação de que se do imbove dros está in deves ser complementado servada a possibilidade sico ou trifasico, de bifasto (30 DE TROCA DE PAC do necessário, conforme anação) competente caso as insi competente caso as insi a Solicitação de Ori anas os dados básicos do são onde ainda não existi	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No to sistema de armazename mplantada a unidade consu- por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º lico para trifásico, de trifásico por atrifásico, de trif	a a tensão nomina i ou a ordem de util rede de	geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. o art. 655-8 d geração ou alente exógles alente exógles indicação Normativa n monofásico, de e indicação da pot e indicação da pot distotação plante	Pera autoconsur multiples unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç al Apenas para coç al Apenas para coç al Apenas para coç al Apenas no caso potência disponi qui disponita de apenas no caso potência disponita de apenas no caso quando uma UC unidado uma UC unidado a solicita de geração roda de situação conforde estuação conforde situação sit	as consumidoras ascas de emprese geração comparta sos de Ligação Nos de Ligação Nos de nota Disponibiliz de unidade consolizada de implizada que implizada individuada por individual por condum do consolizada ocumento consumido co	ndimentos com ilhada. Ia va de UC com M cada de UC Exis cada	múltiplas unidades dicrogeração ou tente te con alteração de a padrão entral geradora
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor condentes (PAAILHA NA GUU COpia de instrumento jurídico codertes (EAAILHA NA GUU COpia de instrumento jurídico imparintimás (Caso apliciável) Documento que comprove o resolução Normativa ri 1.00022 CD. Dados de segurança des ban P. Para centrais fotovoltaicas en sesolução Normativa ri 1.00022 CD. Documento com data que con injeração distributida, e que, n. Ba autoridades competentes p.000/2021 F. Documento com data que com prigeração distributida, e que, n. Autorização de tratos de Padrá diado para monofasicio (Corni Autorização de dus de área com produce de finado para monofasicio) (Corni autorização de dus de área com produce de finado d	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 20) juse comprove a participação o conhecimento pela ANEEL, da agens no caso do uso de sist quadradas como despacháve 21 (Caso aplicáve)) prove a propriedade ou pose o caso de unidade flutuente, do to (de monofásico para bifási sima ANEXO IV - FORMULAS comum em condomínio (quand do necesário, conforme obse celaração emitida pelo órgão que devem ser anexados o é necessário preencher ape solicitado para uma localizaç umentos de identificação do o	e compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hídrici, is, comprovação de que se do imbove dros está in deves ser complementado servada a possibilidade sico ou trifasico, de bifasto (30 DE TROCA DE PAC do necessário, conforme anação) competente caso as insi competente caso as insi a Solicitação de Ori anas os dados básicos do são onde ainda não existi	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No to sistema de armazename mplantada a unidade consu- por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º lico para trifásico, de trifásico por atrifásico, de trif	a a tensão nomina i ou a ordem de util rede de	geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. o art. 655-8 d geração ou alente exógles alente exógles indicação Normativa n monofásico, de e indicação da pot e indicação da pot distotação plante	Pera autoconsur multiples unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç al Apenas para coç al Apenas para coç al Apenas para coç al Apenas no caso potência disponi qui disponita de apenas no caso potência disponita de apenas no caso quando uma UC unidado uma UC unidado a solicita de geração roda de situação conforde estuação conforde situação sit	as consumidoras ascas de emprese geração comparta sos de Ligação Nos de Ligação Nos de nota Disponibiliz de unidade consolizada de implizada que implizada individuada por individual por condum do consolizada ocumento consumido co	ndimentos com ilhada. Ia va de UC com M cada de UC Exis cada	múltiplas unidades dicrogeração ou tente te con alteração de a padrão entral geradora
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor codentes. (FAALHA NA GUIV CORPIA de la mistrumento jurídico: Oceanies de la mistrumento jurídico: Oceanies de la mistrumento jurídico: De la mistrumento que comprove o respecto de la mistrumento que comprove o resolução Normativa nº 1.000/22. Documento do mosta fotovoltaicas en escolução Normativa nº 1.000/22. Documento com otat que cos misjeração distributida, e que, n. Bas autoridades competentes p.0000/2021. Por formatión de Troca de Padriásico para monofásico) (Cornia de Cornia	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 120] 120] 120] 121 122 123 124 125 125 125 125 125 125 125	e compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada la cogeração qualificada temas com fontes hídrica is, comprovação de que se do limbre do esta tá tido esta tido de la compensação tido de la compensação tido de la compensação to competente caso as inse arvação) competente caso as inse arvação do necessário, conforme arvação do necessário, conforme do n	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade conso por autotração, losonga o de dispensa prevista no §5º loco para trifásico, de trifásic PACO) o observação) stalações ou a extensão de unidades de conservação, r camento Estimado: la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a f tatam, procurações e docum	a a tensão nomina i ou a ordem de uti i ou a ordem de uti i ou a ordem de uti is consumidoras e primativa nº 696/20 primativa nº 696	geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicáv	Pera autoconsum miliples unidad Apenas para coc consumidoras e Apenas para coc Apenas para coc Apenas para coc apenas nos casas para coca potencia de apon potencia depon potencia depon potencia depon de apenas no caso pot	as consumidoras ascaso de empre- geração compart erração qualificac os de Ligação Not de unidade consultado de unidade consultado de impli- pidade consultado de impli- pidade de impli- pidade de impli- pidade de impli- pidade de impli- pidade de impli- dade de impli- dade	ndimentos com ilhada. Ia va de UC com M cada de UC Exis cada	múltiplas unidades Aicrogeração ou tente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento.
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Copia de instrumento jurídico co- prometir (APA) (APA) Copia de instrumento jurídico co- prometir de la comprese o re- Dados de segurança das bara Para centrais fotoroltaicas er seclução Normativa nº 1.000/25. Documento o modata que co misperação distributida, e que, no 1.000/2021. Porcuração destributida, e que, no 1.000/2021. Autorização de uso de área ca 1.000/2021. Autorização de licença ou c nesumidor e demais usuatiro o manente, terrificia indigense pocumentos necessários ara solicitar orçamento estimado seja sevem ser enviados também dos Solicitações e Declaraçõe	da central geradora distribuica se participantes do sistema de 22) gua comprove a participação (22) gue comprove a participação (23) gue comprove a participação (24) gue comprove a participação (24) gue comprove a participação (24) gue com despachêve (24) (21 (. Ceao aglicável) para a instalação flutuarte, obrome o participação (24) para a instalação flutuarte, obrome ANEXO N - FORNULAS momme me condomínio (quando necesario, conforme obsecelaração emitida pelo órgão cuprarem áreas protegidas pel e quiembolas. (Caso agricáve que devem ser anexados o e necessário preencher ape solicitado para uma localização de inecessário preencher ape solicitado para uma localização de identificação do cessão para que devem ser anexados o e necessário preencher ape solicitado para uma localização de identificação do cessão para realização da vistoria per para para para per para para para	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada lamas com fontes hidrica- is, comprovação de que se do imóvel onde será i vise do imóvel onde será i vise do imóvel onde será i vise ou trifásico, de bitásico de porte de la compensação de porte de la compensação de la	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No ao sistema de armazename mplantada a unidade conso por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º cico para trifásico, de trifásic RACO) stalações ou a extensão de unidades de conservação, fi çamento Estimado: la unidade consumidora, a t at unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a fe lam, procurações e docum	a a tensão nomina i ou a ordem de util i ou a ordem de util so consumidoras e comativa nº 696220 into atende o disperimentos equil do art. 67 da Res rede de responsate rede de re	ilização dos geração 15. (Caso aplicável 16.	Pera autoconsum midiplas unitad midiplas unitad Apenas para con consumidoras e Apenas para con Apenas para con Apenas para con pera consumidoras e Apenas nos caso potência disponi con potência disponi cultizando a fee de consumi UC quando uma UC quando a solicita de geração conforme Tabela 3 de conforme Tabela 3 de semente após no consumirante após no conforme Tabela 3 de semente após no consumirante após no consumira	as consumidoras ascaso de empre- geração compart erração qualificac os de Ligação Not de unidade consultado de unidade consultado de impli- pidade consultado de impli- pidade de impli- pidade de impli- pidade de impli- pidade de impli- pidade de impli- dade de impli- dade	ndimentos com ilhada. Ia va de UC com M cada de UC Exis cada	múltiplas unidades dicrogeração ou tente te con alteração de a padrão entral geradora
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de la comprese en el compresen	da central geradora distribuica se participantes do sistema de 23 (2) superiormento pela ANEEL, d. 2) superiormento pela 2). (Caso aplicibue) superiormento pela 2), (Caso aplicibue) superiormento pela 2) superiormento de 2) superiorme	e compensação (se houndos integrantes para os ta cogeração qualificada temas com fontes hidrica is, comprovação de que se do imóvel onde será in deves ser complementado servada a possibilidade sico ou trifásico, de birási do necessário, conforme envação). do no necessário, conforme envação do no necessário, conforme envação do no necessário, conforme envação do no necessário, conforme envação do no necessário, do	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade conso por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para trifásico de unidades de conservação, i tatalições ou a extensão de unidades de conservação, i camento Estimado: ta unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a t tam, procurações e docum	a a tensão nomina i ou a ordem de uti ou a ordem de official ou a ordem de official ou documento equi do art. 67 da Res ou para bifásico ou rede de responsate seservas legais, án tensão de conexão necessário anexar enclações dos repri	geração 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Copia de instrumento jurídico cocertes, (r.A.A.H.A.N.A.G.U.M.COpia de instrumento jurídico compreso per o Dedos de segurança das bara Para centrales fotocollacias en esculpado Normativa nº 1.000.25. Decumento de modas que co compreso per o compreso de distribución, e que, n. Poroutargão destribución, e que, n. Poroutargão destribución, e que, n. Poroutargão destribución, e que, n. Autorização de uso de area o periodo destribución de compreso de comp	da central geradora distribuica si participantes do sistema de 2) sparticipantes do sistema de 2) sue comprove a participação combenimento pela ANEEL, da agens no caso do uso de sist quadradas como despachêve 21. (Caso aplicável) naprove a propriedado ou pose por como despachêve 21. (Caso aplicável) naprove a propriedado ou pose por como de despachêve 21. (Caso aplicável) naprove a propriedado ou pose por como de de unidade fidurante, obrome ANEXO N - FORMULÁR commum em condominio (quando necesário, conforme o base eclaração emitida pelo órgão upor em áreas protegidas pelo orgão upor em áreas protegidas pelo orgão que devem ser anexados o é necessário preencher apo solicitado para uma localizaç ummentos de identificação do orgão um comprehento de como orgamento de como orgamento de como orgamento de como circamentos de como orgamento de como como como como como como como com	a compensação (se houndos integrantes para os ta cogeração qualificada temas com fontes hidrici- is, comprovação de que se do imóvel onde será in se do imóvel onde será in to do territorio de la tido de l	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conso por autorização, licença o de dispensa prevista no 55º sico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico, de unidades de conservação, r compara trifásico de unidades de conservação, r camento Estimado: la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, e r conforme art. 68 da Resolu documento ou meio para p ado distribuída, atenden das do distribuída, que fore paíse, naquilo que fore paíse.	a a tensão nomina i ou a ordem de uti s consumidoras e committe nº 69620 committe a orde de committe de utilitate de orde de committe de utilitate de orde de committe de utilitate de ut	geração 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor condentes (PA-MILA NA GUU Copia de instrumento jurídico codentes (EA-MILA NA GUU COpia de instrumento jurídico periodo de la composició de la composici	da central geradora distribuic s participantes do sistema de 20) 102) 103 104 105 105 105 105 105 105 105	e compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será itado de servicio de compensação de que servicio de compensação de compensações de compensaç	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conso por autorização, licença o de dispensa prevista no 55º sico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico, de unidades de conservação, r compara trifásico de unidades de conservação, r camento Estimado: la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, a t la unidade consumidora, e r conforme art. 68 da Resolu documento ou meio para p ado distribuída, atenden das do distribuída, que fore paíse, naquilo que fore paíse.	a a tensão nomina i ou a ordem de uti s consumidoras e committe nº 69620 committe a orde de committe de utilitate de orde de committe de utilitate de orde de committe de utilitate de ut	geração 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor Lista de la consumidor de la consumidor de la consumidor Lista de la consumidor de la consumidor de demais usuadrio o Lista de la consumidor de la consumidor de demais usuadrio o Lista de la consumidor de la	da central geradora distribuica de central geradora distribuica sis participação (2) sparticipantes do sistema de (2) sparticipação comprove a participação (2) sparticipação comprove a participação (2) que comprove a participação (2) que comprove a participação (2) que como despachêve (2) que da como despachêve (2) que da que como despachêve (2) que da que de unidade fluturante, obrome ANEXO N - FORNULAS (2) somme me condomino (quando necesario, conforme obsecelaração emitida pelo órgão uporem áreas protegidas pel e quiembolas. (Caso agrición que devem ser anexados o e encessário perencher ape solicitado para uma localização de encessário preencher ape solicitado para uma localização dos encesarios perencher ape solicitado para uma localização do encesario perencher ape solicitado para uma localização do encessário preencher ape solicitado para uma localização do efector o orgamento de como orgamento de como orgamento de como orgamento de como de defendo consuma cidade competentes, es os art. Eversão de fluxo por enquadra unição de energia defetica ("Gri quigo do energia defetica" ("Gri quigo de energia defetica") ("Gri quig	a compensação (se houndos integrantes para os ta cogeração qualificada temas com fontes hidrici- is, comprovação de que se do imóvel onde será i vice do imóvel onde será i to ou trifásico, de bifásico do bordo de la to necessário, conforme anação, to porte de la to necessário, conforme anação, ta solicitação de Ori- anas os dados básicos de porte de la tale de la tale tal	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No ao sistema de armazename mplantada a unidade conso por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º cico para trifásico, de trifásic ARAO) o observação, o de de dispensa prevista no §5º cico para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic capara trifásico de unidades de conservação, r çamento Estimado: ta unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a t de unidade consumidora, a t to unidade consumidora, a t t t to unidade consumidora, a t t t t t t t t t t t t t t t t t t t	a a tensão nomina il ou a ordem de uti pormativa nº 69620 into atende o dispe midora com mito do art 67 da Res rede de responsate rede de responsate seservas legais, ár tensão de conexido necessário anexar entações dos repri ução Normativa nº agarmento de cust agarmento de cust ução Normativa nº agarmento de cust umo no horário de	ilização dos geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável 16. (SS-B di 16. (SS	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou steinte te com alteração de padrão entral geradora entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidades colorativa cedentes. (PANILAR NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico por partifinada. (Caso aplicávei) Documento que comprove o re- Bados de segurança des ban Para centrais fotovoltaicas en solução Normativa nº 1.000/20. Documento com data que co- nigeração distributida, e que, no prisperação distributida (que Prorrudarão de troca de Padria sistema como provincia de Padria provincia provincia de Padria provincia provincia de Padria provincia provincia de Padria provincia provinc	da central geradora distribuica de central geradora distribuica para teles participação e 20 y 20	a compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será itado de que se do imóvel onde será itado por la competencia de possibilidade servada a possibilidade servada a possibilidade servada a possibilidade servada a possibilidade so ou trifasico, de birási tolo DE TROCA DE PAE do necessário, conforme enração) esta a Solicitação de Oriente de caso as insi a legislação, tais como religio de competencia caso as insi a legislação, tais como religio de competencia de competencia caso as insi a legislação, tais como religio de competencia de competencia caso as insi a legislação, tais como religio de competencia de competen	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conse o por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásico para trifásico, de tr	a a tensão nomina il ou a ordem de uti pormativa nº 69620 into atende o dispe midora com mito do art 67 da Res rede de responsate rede de responsate seservas legais, ár tensão de conexido necessário anexar entações dos repri ução Normativa nº agarmento de cust agarmento de cust ução Normativa nº agarmento de cust umo no horário de	ilização dos geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável 16. (SS-B di 16. (SS	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Aicrogeração ou utente te com alteração de a padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL. SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor condentes (PAAILHA NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico codertes (EAAILHA NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico periodentes). (PAAILHA NA GUI/ Cópia de instrumento jurídico periodente de instrumento jurídico periodente de instrumento que comprove o resolução Normativa rifo 1,000/22. Documento com data que con ingeração distributida, e que, n. Bas autoridades comprehentes p.000/2021. Portundario de firma de f	da central geradora distribuica se participantes do sistema de 20 y 20	a compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será indeve ser complementados estradas a possibilidade servada competente caso as insi a legislação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação de Ortunado de Competente caso as insideradas competentes de competente caso existente de la competente d	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conse o por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico de conserveção, r a unidade consumidora, a 1 tau unidade consumidora, a 1 tau unidade consumidora, a 1 conforme art. 68 da Resoli documento ou meio para p alo distribuída, atendem as a pos, naquillo que for aplicáv EN 1000, na seguinte regra gão compatível com o conse r a 7.5 kW, observado o iten verdadeiras.	a a tensão nomina il ou a ordem de uti pormativa nº 69620 into atende o dispe midora com mito do art 67 da Res rede de responsate rede de responsate seservas legais, ár tensão de conexido necessário anexar entações dos repri ução Normativa nº agarmento de cust agarmento de cust ução Normativa nº agarmento de cust umo no horário de	ilização dos geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável 16. (SS-B di 16. (SS	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou steinte te com alteração de padrão entral geradora entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor- coedentes (PAMIL+NA GUM Cópia de instrumento jurídico- pampatinhad, (Caso aplicável) Documento que comprove or en pampatinhad, (Caso aplicável) Documento que comprove or en pampatinhad, (Caso aplicável) Documento de segurança des ben I. Para centrais fotovoltaicas en seolução Normativa nº 1.000/22. Documento com data que cos inigeração distributida, e. que, n 1000/2021. Documento com data que cos inigeração distributida, e. que, n 1000/2021. Sociamento com operentes p 0000/2021. Sociamento de Troca de Padrá falsaco para monofalsicio) (Com falsaco para monofalsicio) (Com falsaco para monofalsicio) Sociamento de Troca de Padrá falsaco para monofalsicio) Com competentes por competentes p Sociamentos de troca de Padrá falsaco para monofalsicio Sociamentos estimados seja sociamentos estimados seja sociamentos estimados seja sociamentos estimados seja sociamentos estimados de ambeles como competentes percentes de actual sociamento de seguidos pinter sociamentos de seguidos pinter sociamentos de seguidos pinter sociamentos de seguidos en los de l	da central geradora distribuica se participantes do sistema de 20 y 20	a compensação (se hour dos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será indeve ser complementados estradas a possibilidade servada competente caso as insi a legislação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação, tais como rejuito de la competente caso as insi a la ejaslação de Ortunado de Competente caso as insideradas competentes de competente caso existente de la competente d	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conse o por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico para trifásico de conserveção, r a unidade consumidora, a 1 tau unidade consumidora, a 1 tau unidade consumidora, a 1 conforme art. 68 da Resoli documento ou meio para p alo distribuída, atendem as a pos, naquillo que for aplicáv EN 1000, na seguinte regra gão compatível com o conse r a 7.5 kW, observado o iten verdadeiras.	a a tensão nomina il ou a ordem de uti pormativa nº 69620 into atende o dispe midora com mito do art 67 da Res rede de responsate rede de responsate seservas legais, ár tensão de conexido necessário anexar entações dos repri ução Normativa nº agarmento de cust agarmento de cust ução Normativa nº agarmento de cust umo no horário de	ilização dos geração 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável 16. (SS-B di 16. (SS	Para autoconsur midilipias unidad Apenas para coç consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas para coç a Apenas nos casos e Alteração da Pote Potência disponitiva de una UC utilizando a face du una UC utilizando a face du una UC utilizando a face do conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 se somente após n sabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparta por com	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Aicrogeração ou utente te com alteração de a padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL. SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor- condentes (PAMIL+NA GUM Cópia de instrumento jurídico- para de instrumento jurídico- para de instrumento jurídico- para de instrumento para de instrumento para de instrumento que comprove o re- para centrala fotovoltaicas en esoulugão Normativa nº 1.000/22. De Doumento com data que cos inigeração distributida, e. que, n. el consumidar nº 1.000/22. De comuento com data que cos inigeração distributida, e. que, n. el consumidar nº 1.000/20. En formatirá de Troca de Padrá falsico para monofalsico) (Comi La formatirá de Troca de Padrá falsico para monofalsico) (Comi Autorização de uso de área ce 5. Procuração Autenticada (qua 5. Apresentação de luso de área ce 5. Procuração Autenticada (qua 5. Apresentação de luso de área ce 5. Procuração Autenticada (qua 5. Apresentação de luso de área ce 5. Procuração Autenticada (qua 5. Apresentação de luso de área ce 5. Procuração Autenticada (qua 5. Apresentação de luso de área ce 5. Procuração Autenticada (qua 5. Apresentação de luso de área 10. Autorização de uso de área 10. Solicitada e 10. Solici	da central geradora distribuica se participantes do sistema de 20 y 20	e compensação (se houndos integrantes para os ita cogeração qualificada temas com fontes hidrici- is, comprovação de que se do imóvel onde será in deves ser complementado servada a possibilidade servada os conforme envação) à à Solicitação de Or masa os dados básicos de tabo conde ainda não exist consumidor e, caso exis servada de la servada	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade conse o sistema de armazename proprieta de dispensa prevista no §5º coo para trifásico, de trifásico para trifásico para trifásico, de trifásico para	a a tensão nomina i ou a ordem de util i ou documento equiv documento equiv documento equiv documento equiv documento equiv a de tensão de ordem de util tensão de conexão de	geração 15. (Caso aplicável 16. (Caso aplicável	Pera autoconsur midiplas unidad Apenas para coc consumidoras e Apenas para coç Apenas para coç Apenas para coç Apenas para coç a Apenas no caso potência disponitiva de apostencia deportencia deportencia deportencia deportencia deportencia de geração or de situação conforme Tabela 3 de situação conforme Tabela 3 de somente após n esabilidade.	as consumidoras assos de emprese geração comparte peração qualificac os de Ligação No de Ligação No de nota Disponibilida de unidade consolidade consolidade consolidade consolidade as de ligação No de nota Disponibilidade que implicitada que implicada por referencia de norma No de norma No. de no	indimentos com ilihada. Ia va de UC com N rada de UC Exis unidora existencia que em troca de consetruir uma c consetruir uma c girá ao lado do corma NT.00020 corma NT.00020 EQTL.	múltiplas unidades Ascrogeração ou utente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Documento que comprove or en 1. Para centrais fotovoltaicas en sesolução Normativa nº 1.0002/2. Documento com data que co 1. Para centrais fotovoltaicas en 1. Para centrais	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 120] you compresso participação c 20] you compresso participação c 20] you compresso participação c 21 (Caso aplicáve) prove a portedado cu posa 21 (Caso aplicáve) you com despachtive 22 (Caso aplicáve) you com despachtive 23 (Caso aplicáve) you com despachtive 24 (Caso aplicáve) you com despachtive 25 (Caso aplicáve) you com despachtive 26 (Caso aplicáve) you com despachtive 26 (Caso aplicáve) you compresso de litudo de 26 (Caso aplicáve) do sinversão de litudo e orquadra you competentes, co ao at. C do inversão de litudo e orquadra litudo de orquadra you competentes de litudo de 26 (Caso aplicáve) do sinversão de litudo e orquadra litudo de orquadra you condididade au de 26 (Caso aplicáve) do sinversão de litudo de 26 (Caso aplicáve) do	a compensação (se houndos integrantes para os- la cogeração qualificada la cogeração qualificada la cogeração qualificada la cogeração qualificada la compensação de que la compensação de para la compensação de p	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade consu- por autorização, licenção o de dispensa prevista no 55° ico para trifásico, de trifásic RACO) statagões ou a extensão de unidades de conservação, fi ta unidade consumidora, a 1 ta unidad	a a tensão nomina i ou a ordem de uti i ou documento equi do art. 67 da Res o o para bifásico ou rede de responsals rede de responsals, án rede de responsals egais, án rede de responsals egais, án rede de responsals de conexido rede de responsals de conexido rede de responsals de rede de responsals de conexido rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede rede de responsals de rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede de responsals de rede rede de responsals de rede de responsals de rede rede rede rede rede rede rede	ilização dos geração 15. (Caso aplicável 16. (Cas	Pera autoconsum multiples unidad Apenas para os consumidoras e Apenas no casa Countributora de Serio Conforme Tabela 3 se somente após no conforme Tabela 3 se somente após no normas da Associa de Serio Countributora de Serio Countribut	as consumidoras assos de emprese sacos de emprese geração compart erração qualificac sacos de emprese sacos de emprese sacos de ligidade de unidade come de consumidor comum do condi- cipado por fetta por comum do condi- cipado for fetta por me modelo da n da norma NT.000 sinha solicitação.	indimentos com ilihada. Ia va de UC com N rada de UC Exis unidora existencia que em troca de consetruir uma c consetruir uma c girá ao lado do corma NT.00020 corma NT.00020 EQTL.	múltiplas unidades Ascrogeração ou utente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor Lista de unidades consumidor Cópia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico Decumento que comprove o re provincia de la comprove o re servicio de la comprove o re seolução Normativa r 1. Para centrais fotovoltaicas en seolução Normativa r 1. Dados de segurança des ban 1. Para centrais fotovoltaicas en seolução Normativa r 1. Douzedo des la comprove o r 1. Dados de segurança des ban 1. Para centrais fotovoltaicas en conocidados destributidas, e que, n 1. Douzemento central que con 1. Para centrais fotovoltaicas en 1. Para centrais para cen	da central geradora distribuic se participantes do sistema de se participantes do sistema de se participação co conhecimento pela ANEEL, da gue comprove a participação co conhecimento pela ANEEL, da guera no caso do uso de sist quadradas como despacháve (21 (Caso aplicáve)) prove a propriedad ou pose to caso de unidade flutuente, do to (de monofásico para bifási me ANEXO IV - FORMULEA to a instalação de futuante, do to (de monofásico para bifási me ANEXO IV - FORMULEA to comprove a propriedad pela do necesário, conforme obse celaração emitida pelo orgão en que devem ser anexados o é necesario; conforme obse celaração de mitida pelo orgão e que devem ser anexados o é necesário preencher ape solicitado para uma localizaç umentos de identificação do cela sidade para de la comprove de los de inversão de flutuante, do il, com potência instalada de la dosa se forma de flutuante, do de inversão de micro de de inversão de micro de de inversão de flutuante, do de inversão de micro de inversão de micro de de companio de micro de de companio de de de de companio de micro de de companio de micro de de companio de micro de companio de micro de companio de micro de de companio de micro de companio d	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será integrantes para os se do imóvel onde será integrantes de comprehentado de comprehentado de competente de competente caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como competente caso as a la ejalisação, tais como competente caso as ina la ejalisação, tais como competente caso de dia caso existentes competentes caso de dia caso existentes competentes caso de caso da análise de inversão mos de inclusio III do capua pocororaumo locad, de caso desentes con de caração de versão de consecutars o locad.	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade consu- por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico ta unidade consumidora, a fundade consumidora,	a a tensão nomina i ou a ordem de util i ou de ordem de util i ou de ordem de util i ou a ord	ilização dos geração 15. (Caso aplicável ato no art. 655-8 d geração ou monorfásico, de indicação da pot à solicitação planta seentantes legais, c 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, e declaro co	Pera autoconsum midiplas unidad Apenas para coço consumidoras e Apenas para coço Apenas para coço Apenas para coço a Apenas para coço a Apenas para coço de Apenas no caso potência disponi de unidado de a solicita de geração o de situação conforme Tabela 3 de se somente após no caso potência de porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no caso potência de porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no caso porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no conforme T	as consumidoras assos de emprese sacos de emprese geração compart erração qualificac sacos de emprese sacos de emprese sacos de ligidade de unidade come de consumidor comum do condi- cipado por fetta por comum do condi- cipado for fetta por me modelo da n da norma NT.000 sinha solicitação.	indimentos com ilihada. Ia va de UC com N rada de UC Exis unidora existencia que em troca de consetruir uma c consetruir uma c girá ao lado do corma NT.00020 corma NT.00020 EQTL.	múltiplas unidades Ascrogeração ou utente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Documento que comprove o re para centrais fotovoltaicas en seolução Normativa nº 1.0002/2. Documento de de distrib. Para centrais fotovoltaicas en seolução Normativa nº 1.0002/2. Documento com data que co riogenção distributida, e que, no 1.0002/2012. Documento compresente se 0.0002/2012. Pormutário de sirros de Padri fásico para monofásico) (Cont da Autorização de uso de área da Autorização de uso de área Documentos necessários Documentos necessários Autorização de uso de área Documentos necessários Documentos necessários Autorização de uso de área Documentos necessários Autorização de uso de área Autorização de a contente de área Documentos necessários Autorização de a contente de área Autorização de a contente de área Documentos necessários Autorização de a contente de área Autorização de a rede de distrib Autorização de	da central geradora distribuic se participantes do sistema de se participantes do sistema de se participação co conhecimento pela ANEEL, da gue comprove a participação co conhecimento pela ANEEL, da guera no caso do uso de sist quadradas como despacháve (21 (Caso aplicáve)) prove a propriedad ou pose to caso de unidade flutuente, do to (de monofásico para bifási me ANEXO IV - FORMULEA to a instalação de futuante, do to (de monofásico para bifási me ANEXO IV - FORMULEA to comprove a propriedad pela do necesário, conforme obse celaração emitida pelo orgão en que devem ser anexados o é necesario; conforme obse celaração de mitida pelo orgão e que devem ser anexados o é necesário preencher ape solicitado para uma localizaç umentos de identificação do cela sidade para de la comprove de los de inversão de flutuante, do il, com potência instalada de la dosa se forma de flutuante, do de inversão de micro de de inversão de micro de de inversão de flutuante, do de inversão de micro de inversão de micro de de companio de micro de de companio de de de de companio de micro de de companio de micro de de companio de micro de companio de micro de companio de micro de de companio de micro de companio d	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será integrantes para os se do imóvel onde será integrantes de comprehentado de comprehentado de competente de competente caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como religios de competentes caso as ina la ejalisação, tais como competente caso as a la ejalisação, tais como competente caso as ina la ejalisação, tais como competente caso de dia caso existentes competentes caso de dia caso existentes competentes caso de caso da análise de inversão mos de inclusio III do capua pocororaumo locad, de caso desentes con de caração de versão de consecutars o locad.	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename implantada a unidade consu- por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico to para trifásico, de trifásico ta unidade consumidora, a fundade consumidora,	a a tensão nomina i ou a ordem de util i ou de ordem de util i ou de ordem de util i ou a ord	ilização dos geração 15. (Caso aplicável ato no art. 655-8 d geração ou monorfásico, de indicação da pot à solicitação planta seentantes legais, c 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, incide- sos de minha respor da distribuidora, åt 1.000/2021, e declaro co	Pera autoconsum midiplas unidad Apenas para coço consumidoras e Apenas para coço Apenas para coço Apenas para coço a Apenas para coço a Apenas para coço de Apenas no caso potência disponi de unidado de a solicita de geração o de situação conforme Tabela 3 de se somente após no caso potência de porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no caso potência de porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no caso porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no conforme T	as consumidoras assos de emprese sacos de emprese geração compart erração qualificac sacos de emprese sacos de emprese sacos de ligidade de unidade come de consumidor comum do condi- cipado por fetta por comum do condi- cipado for fetta por me modelo da n da norma NT.000 sinha solicitação.	indimentos com ilihada. Ia va de UC com N rada de UC Exis unidora existencia que em troca de consetruir uma c consetruir uma c girá ao lado do corma NT.00020 corma NT.00020 EQTL.	múltiplas unidades Ascrogeração ou utente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor Lista de unidades consumidor Corpia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico Decumento que comprovo er re publica de la comprovo er escolução homo Documento que comprovo er escolução Normativa nº 1.00022 Documento com data que cos ningeração distributida, e que, n 19 Para centrais fotovoltaicas en escolução Normativa nº 1.0002 Documento com data que cos ningeração distributida, e que, n 19 Decumento com data que cos ningeração distributida, e que, n 19 Decumento de Troca de Padri fasão para monofisicio (Corri fasão para monofisicio) (Corri fa	da central geradora distribuic se participantes do sistema de se participantes do sistema de se participantes do sistema de super comprove a participação o coorhecimento pela ANEEL, da guera no caso do uso de sist quadradas como despacháve (21 (Caso aplicáve)) prove a propriedad ou pose prove a propriedad ou pose so caso de unidade flutunate, do to (de monofásico para bifási ma ANEXO IV - FORMULEA manume monodomínio (quand ndo necesário, conforme obse celaração emitida pelo orgão mum em condomínio (quand ndo necesário, conforme obse celaração emitida pelo orgão que devem ser anexados o é necesário preencher apa solicitado para uma localizaç que devem ser anexados o é necesário preencher apa solicitado para uma localizaç umentos de identificação do cela sis para reelização da vietoria pir junto com o orgamento de o sus de la companio de los deservados los para reelização da vietoria pir junto com o orgamento de o sis de la companio de los companios de filmo, por enquadra jução de energia elétrica ("Ga de inversão de flutos, o en att. formativa no realização de vietorios ("Ga de inversão de flutos, nos tem quadradas na rendalidade au formativa no realização de irrevogável e in to da modalidade au formativa no realização de irrevogável e in su para reelização de a micro genta de la mic	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hidricis, comprovação de que se do imóvel onde será indeve ser complementado en vada a possibilidade inco ou trifasico, de bifasio do trifasico, de bifasio con trifasico, de bifasio para en la ejeptação, tais como rejulto de la competente caso as ina la ejeptação, tais como rejulto de la competente caso as ina la ejeptação, tais como rejulto de la competente caso as ina la ejeptação, tais como rejulto de la competente caso as ina la ejeptação, tais como rejulto de la competente caso as ina la ejeptação de la competente de	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No ao sistema de armazename implantada a unidade consu- por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para trifásico de unidades de consumidora, a ta ta unidade consumidora, a ta conforme art. 68 da Resolução de distribuída, atendem as conforme art. 68 da Resolução de fluxo (Opcional) at do art. 73-A da Resolução de distribuída de energía em unid rrado o contrato e solicitado meu dever de observar o con mu	a a tensão nomina i ou a ordem de uti i ou a ordem de orde i ou documento equi i do da orde 7 da orde 7 da orde 7 da i o o para bifásico ou rede de responsate i o para bifásico ou rede de responsate rede de respo	ilização dos geração 15. (Caso aplicável asto no art. 655-B d geração ou que desente exigine alente exigine ou leutre exigine ilidade do ass de preservação e indicação da pot à solicitação plante sentantes legals, o 1.000/2021, inicia- sos de minha respon da distribuidora, ån 1.000/2021, inicia- os de minha respon da distribuidora, ån 1.000/2021, a declaro o distinta de onde oo de consvâo, vedadad. 1.73-A da referida	Pera autoconsum midiplas unidad Apenas para coço consumidoras e Apenas para coço Apenas para coço Apenas para coço a Apenas para coço a Apenas para coço de Apenas no caso potência disponi de unidado de a solicita de geração o de situação conforme Tabela 3 de se somente após no caso potência de porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no caso potência de porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no caso porte de situação conforme Tabela 3 de somente após no conforme T	as consumidoras assos de emprese sacos de emprese geração compart erração qualificac sacos de emprese sacos de emprese sacos de ligidade de unidade come de consumidor comum do condi- cipado por fetta por comum do condi- cipado for fetta por me modelo da n da norma NT.000 sinha solicitação.	indimentos com ilihada. Ia va de UC com N rada de UC Exis unidora existencia que em troca de consetruir uma c consetruir uma c girá ao lado do corma NT.00020 corma NT.00020 EQTL.	múltiplas unidades Ascrogeração ou utente te com alteração de padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM SIM SIM NÃO SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor Lista de unidades consumidor Copia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico Decimento de congreso en en puntificado (Coe opiciades) Documento que compros o en I. Para centrais fotovoltaicas en esolução Normativa nº 1.00022 Do abos de segurança des ban I. Para centrais fotovoltaicas en esolução Normativa nº 1.0002 De comento com data que cos inigeração distributida, e. que, n 1. Bara centrais fotovoltaicas en esolução Normativa nº 1.0002 De comento com data que cos inigeração distributida, e. que, n 1. Para centrais fotovoltaicas en esolução histributida, e. que, n 1. Para centrais fotovoltaicas en esolução distributida, e. que, n 1. Para centrais fotovoltaicas en esolução distributida, e. que, n 1. Para centrais fotovoltaica, en esolução distributida, e. que, n 1. Para mondrásico) (Com fise au tordadas de Troca de Padri fise open monofisico) (Com fise au tordadas en estrais a funcióa fise de estrais a monofisico) (Com estrais a completa en estrais de la completa en la completa en la completa en estrais de la completa en estrais de la completa en elizar que a la completa en la completa en la completa en elizar que a la completa en la completa en la completa en elizar que a la completa en la completa en el completa en la completa en la completa en la completa en el co	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 120] sue comprove a participação c 121 (Caso aplicáve) prove a propriedad ou pose 121 (Caso aplicáve) so caso de unidade flutuante, do 120 (de monofásico para bifasi sor a instalação dituante, do 120 (de monofásico para bifasi sor a instalação de 120 (de monofásico para bifasi sor a instalação de 120 (de monofásico para bifasi sor a instalação de 120 (de monofásico para bifasi sor a instalação de 120 (de monofásico para bifasi comum em condomínio (quand 120 do encesário, conforme obse 120 eclaração emitida pelo órgio 120 que devem ser anexados 40 e necesário preencher ape 120 e quilombolas (Caso aplicáv que devem ser anexados 121 participação da vistoria p para realização da v	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hidrica- is, comprovação de que se do imóvel de que se do imóvel de que se do imóvel on de será in de servada o possibilidade con o servada o possibilidade con o servada o possibilidade con	no site da ANEEL ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade cons. o por autorização, licença o de dispensa prevista no §5º sico para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para trifásico, de trifásic para de conservação, o conservação e o conservação, o camento Estimado: ta unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, a t ta unidade consumidora, o conforme art. 68 da Resolu documento ou meio para p são distribuída, atendem às 95º, naquilo que for aplicáve EN 1000, na seguinte regra ção compatível com o consi a 7.5 kW, observado o iten yerdaderias. ao de fluxo (Opcional) tt do art. 73-A da Resolução créditos de energia em unid rrado o contrato e solicitade meu dever de observar o c milmento Corporativo c Eu, acesse de la ANEEL EU, acesse de la contrato constituto de considerado meu dever de observar o c de la constituto con considerado contrato e solicitado meu dever de observar o c de la constituto de const	a a tensão nomina il ou a ordem de util il ou a ordem de util is consumidoras e s consumidoras e somativa nº 696/20 mota tande de disportado de desentado de disportado de desentado de disportado de	lização dos geração 15. (Caso aplicável 16. (SS-B d) 16. (S	Pera autoconsum midiplas unitida Apenas para co consumidoras e Apenas para co consumidoras e Apenas para co a Apenas nos cass Alteração da Pot Postência disponi Cuando uma UC durado uma UC durado uma UC durado a solicit directo de situação confo conforme Tabela 3 se somente após no ses somente após no	as consumidoras asaos de emprese geração comparta por a de Ligação Nos de Ligação Porta de Ligação Por feita por modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira con la compo que sur trame modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira de Ligação Brasiliei	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de padrão padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Documento que comprovo er montro provincio provincio de la consumidad de	da central geradora distribuic se participantes do sistema de 20) jue comprove a participação 20) jue comprove a participação 20) jue comprove a participação 20 jue comprove a participação 21 jue comprove a participação 21 jue comprove a porticipação 21 jue com despacháve 21 jue com despacháve 21 jue com despacháve 21 jue com despacháve 21 jue de unidade futuante, ob 30 jue que devem ser anexados 40 jue devem ser anexados 40 ju	a compensação (se houndos integrantes para os la cogeração qualificada temas com fontes hidrica- is, comprovação de que se do imóvel de que se do imóvel de que se do imóvel on de será in de servada o possibilidade con o servada o possibilidade con o servada o possibilidade con	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade consu- por autorização, licenção o de dispensa prevista no 55° ico para trifásico, de trifásic RAO) sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o tatale de consumidora, a tata unidade consumidora,	a a tensão nomina il ou a ordem de util il ou a ordem de util is consumidoras e s consumidoras e somativa nº 696/20 mota tande de disportado de desentado de disportado de desentado de disportado de	lização dos geração 15. (Caso aplicável 16. (SS-B d) 16. (S	Pera autoconsum midiplas unitida Apenas para co consumidoras e Apenas para co consumidoras e Apenas para co a Apenas nos cass Alteração da Pot Postência disponi Cuando uma UC durado uma UC durado uma UC durado a solicit directo de situação confo conforme Tabela 3 se somente após no ses somente após no	as consumidoras asaos de emprese geração comparta por a de Ligação Nos de Ligação Porta de Ligação Por feita por modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira con la compo que sur trame modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira de Ligação Brasiliei	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Aicrogeração ou Intente la com alteração de la padrão entral geradora Itipo de orçamento. EOTL. SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidori Lista de unidades consumidori Codeia de instrumento jurídico Cópia de instrumento jurídico Decumento que comprovo or re- provincia de la comprovo or re- provincia de la comprovo or re- provincia de la comprovo or re- soriul de la comprovo or re-	da central geradora distribuica de central geradora distribuica sparticipantes do sistema de 20 2) que comprove a participação conorhecimento peta ANEEL, da gagera no caso do uso de sist quadradas como despacháve 21 (Caso aplicável) proprove a porpredador que pose por prove a propredador que pose so caso de unidade flutuante, do so que devem ser anexados que	a compensação (se houndos integrantes para os- la cogeração qualificada la cogeração qualificada la cogeração qualificada la cogeração qualificada la compressão de que se do imóvel onde será il sebes ser complementado le servida o possibilidade la cou ptifidator, de bifais NO DETROCA DE PAC lo necessário, conforme servação) competente caso as insi selvação por competente caso as insi selvação de Ora la competente caso as insi la como como como como como como como com	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade consu- por autorização, licenção o de dispensa prevista no 55° ico para trifásico, de trifásic RAO) sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o tatale de consumidora, a tata unidade consumidora,	a a tensão nomina i ou a ordem de uti i ou a ordem de uti i ou a ordem de uti is consumidoras e sonarmidoras e sonarmidoras e sonarmidoras e sonarmidora com micro udocumento equiv do art. 67 da Res o para bifásico ou rede de responsal rede de res	lização dos geração 15. (Caso aplicável 16. (SS-B d) 16. (S	Pera autoconsum midiplas unitida Apenas para co consumidoras e Apenas para co consumidoras e Apenas para co a Apenas nos cass Alteração da Pot Postência disponi Cuando uma UC durado uma UC durado uma UC durado a solicit directo de situação confo conforme Tabela 3 se somente após no ses somente após no	as consumidoras asaos de emprese geração comparta por a de Ligação Nos de Ligação Porta de Ligação Por feita por modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira con la compo que sur trame modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira de Ligação Brasiliei	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de padrão padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM
Dados necessários ao registro Lista de unidades consumidor. Lista de unidades consumidor. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Cópia de instrumento jurídico. Documento que comprovo or resperancia de la propertición de la propertic	da central geradora distribuica de central geradora distribuica participação de 20 provincia participação de 21 (Casa aplicável) approve a propriedades cur pose so caso de unidade flutuante, do 30 provincia participação de unidade flutuante, do 30 provincia participação de 10 provincia participação de 10 provincia participação emitida pelo órgão mum em condomínio (quando necesário, conforme obas eclaração emitida pelo órgão pumum em condomínio (quando necesário, conforme obas eclaração emitida pelo órgão que devem ser anexados que devem ser anexados que devem ser anexados o é necesaário preencher ape solicitado para uma localizaç que devem ser anexados que devem ser anexados para uma localização de vistoria par junto como orgamento de consumidado de a respiração do 10 princia para realização do vistoria per junto como orgamento de consumiçados de energia elétrica ("Gri princia para feria para f	a compensação (se houndos integrantes para os- la cogeração qualificada la cogeração qualificada la cogeração qualificada la cogeração qualificada la compressão de que se do imóvelo de será il lebeve ser complementado lebeve servação lo complementado lebeve servação lebev	no site da ANEEL. ver), indicando o percentual casos de múltiplas unidade a (se houver) as, conforme Resolução No o sistema de armazename mplantada a unidade consu- por autorização, licenção o de dispensa prevista no 55° ico para trifásico, de trifásic RAO) sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o de dispensa prevista no 56° sobservação, losenção o tatale de consumidora, a tata unidade consumidora,	a a tensão nomina i ou a ordem de uti i ou a ordem de uti i ou a ordem de uti is consumidoras e sonarmidoras e sonarmidoras e sonarmidoras e sonarmidora com micro udocumento equiv do art. 67 da Res o para bifásico ou rede de responsal rede de res	lização dos geração 15. (Caso aplicável 16. (SS-B d) 16. (S	Pera autoconsum midiplas unitida Apenas para co consumidoras e Apenas para co consumidoras e Apenas para co a Apenas nos cass Alteração da Pot Postência disponi Cuando uma UC durado uma UC durado uma UC durado a solicit directo de situação confo conforme Tabela 3 se somente após no ses somente após no	as consumidoras asaos de emprese geração comparta por a de Ligação Nos de Ligação Porta de Ligação Por feita por modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira con la compo que sur trame modelo da nota norma NT.000 de ligação Brasilieira de Ligação Brasiliei	ndimentos com ilhada. Ia la	múltiplas unidades Alicrogeração ou stente te com alteração de padrão padrão entral geradora tipo de orçamento. EQTL SIM

EQUA	LVI IOT	LISTA DE R		S CONSUMIDORAS PARTICII umo Remoto, Geração Comparti		E COMPENSAÇÃ
Conta Co	ontrato da l	JC geradora	3000389721	Enquadramento		
	solicitação	Data solicitação	29/09/2025			
orma d	e alocação	dos créditos	Percentual do Excedente	Pre	ncher as porcentagens	
				•	-	
	0/ 114/	Conta Contrata	Classe de Consumo	I	ENDEDECO	
Ordem	% kWh	Conta Contrato	Classe de Consumo		ENDEREÇO	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14 15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32 33						
34						
35						
36						
37						
38						
20						

0%